



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 204/2024**

**(Do Dep. Adriano Galdino)**

Dispõe sobre a Concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity, ao Desembargador Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.

**A Assembleia Legislativa resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity, ao Desembargador Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, por seus relevantes serviços prestados à comunidade jurídica.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa (PB), em 21 de março de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução visa conceder a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Desembargador Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho é uma figura de destaque no âmbito jurídico da Paraíba, com uma carreira notável que reflete sua dedicação e competência. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 1988 e obteve seu mestrado em Direito pela Universidade de Coimbra em 2012. Atualmente, ele serve como Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral (PB) desde 2016 e está se preparando para o Doutorado em Direito Penal na Universidade de Coimbra.

Recentemente, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho foi indicado, por unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) para compor o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB) como membro titular na categoria de desembargador para o biênio 2024/2026. Este reconhecimento é um testemunho de sua vasta experiência e do respeito que ele conquistou no meio jurídico.

Além de sua notável atuação como desembargador, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho tem contribuído significativamente para o campo do Direito como professor e doutrinador. Sua dedicação à educação jurídica é evidente não só em sua atividade docente, mas também em sua produção acadêmica. Trigueiro é autor de obras importantes na área do Direito, como "A ilicitude da prova" e "Direito Penal Secundário", contribuindo para o enriquecimento da literatura jurídica brasileira e servindo como referência para estudantes e profissionais da área.

Sua trajetória reflete não apenas um profundo conhecimento técnico em Direito, mas também um compromisso com a justiça e a ética, qualidades essenciais para os cargos que ocupou e que continuará a ocupar.

Diante do exposto, entendo preenchidos os requisitos necessários à outorga desta gloriosa honraria, solicitando apoio dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação desta propositura na forma regimental.

João Pessoa (PB), em 21 de março de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dép. Estadual